CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 05/09/2012

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO SUBCOMANDANTE-GERAL

Ofício n.º 515/SubCG

Curitiba, 27 de agosto de 2012.

Ilustríssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao contido no Ofício nº 080/CM, de 24 fev. 12, solicitando a reabertura ou construção de módulos nos bairros mais populosos de Toledo, esclarecemos que os módulos policiais fixos já foram uma alternativa de policiamento colocada em prática em governos passados, porém, caíram em desuso e foram desativados gradativamente pela falta de efetivo, como também por questões de mobilidade, pois acarretavam em engessar o policiamento ostensivo, a prevenção e a repressão à criminalidade, uma vez que o policial não poderia abandonar as instalações físicas.

2. O atual Governo já divulgou em seu plano de segurança pública o programa "Paraná Seguro", com o retorno dos módulos, que desta vez são móveis, visando atendimento mais diversificado, podendo ser alocados em locais diferentes, conforme índices de ocorrências apontados por estatísticas, estendendo o atendimento policial a uma grande faixa da população dos bairros, graças à mobilidade que o caracteriza. Isto se dá de forma gradativa, uma vez que estão sendo incluídos novos policiais militares e viabilizando-se recursos.

3. A aquisição dos módulos móveis depende de projeto do Governo Estadual, mas esclarecemos que seu pedido encontra-se registrado no setor competente da PMPR e, para futuro atendimento, dependemos do repasse dos veículos e da formação dos efetivos que comporão o aparato.

Atenciosamente,

Cel. QOPM César Alberto Souza,
Comandante-Geral da PMPR em exercício.

Ao Ilmo. Senhor:
Adelar Holsbach,
Presidente da Câmara Municipal de Toledo,
R. Sarandi, 1049, Toledo/PR - CEP 85.900-030– Caixa Postal 211– CEP 85.900-970 /RN